



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de até R\$250.000,00, (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a ocorrer despesas nas reforma de quadras de esportes localizadas no Bairro Planalto da Saúde, denominada João de Oliveira de Souza, e outra localizada na Praça Morada do Sol, denominada Alcides José Vieira, perfazendo respectivamente as áreas de construção, Planalto de Saúde de 202,40 m² e Morada do Sol de 219,02 m², distribuído à de seguinte dotação:

Suplementação (+)				250.000,00
02	06	21	Obras e Urbanismo	
	455	15.451.0280.1082.0000	Reforma de Quadra de Esportes	250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 3º.- Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Buritizal, 31 de Janeiro de 2023


Daniel Sarreta
Prefeito Municipal